

Parecer Jurídico

Protocolo: 20.069.785-5

Aditivo Contrato CECS nº 006/2022

1) Vistos, etc.;

2) A AE/CECS, por meio da SAF, solicita análise jurídica acerca da pretensão de alteração do Contrato CECS 006/2022, em aditivo prevendo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, bem como preços, no limite da lei, conforme memorando de mov. 5 declarações de concordância entre as partes, movs. 2 e 3;

3) A AE/CECS aferiu a conveniência e oportunidade, bem como a necessidade do aditamento da contratação respectiva, conforme consta do Memorando de mov. 5, bem como a AE/CECS aferiu que o limite legal de aditamento foi respeitado, havendo aparente aderência à legalidade nos critérios adotados para a alteração contratual;

4) Sob a ótica jurídico-legal, e após a análise do processo e do conjunto documental que o instrui, e considerando as razões da AE/CECS (mov. 5), verifica-se que o processo de aditamento da contratação demonstra viabilidade jurídica para sua realização, na medida em que restam atendidos os fundamentos legais dispostos na Lei 13.303/16, assim como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., mormente artigos 77, §1º e 79;

5) Diante do exposto, e cumpridos e mantidos os requisitos legais, entendo pela viabilidade jurídico-legal do processo de 1º aditivo em tela, vinculado às razões e deliberações da AE/CECS e dos fundamentos legais supra expostos;

6) Em face da viabilidade jurídica, aponho os vistos jurídicos na minuta de edital de mov. 6;

7) Deve o processo cumprir o rito legal da publicidade, em todas as suas etapas.;

8) É o parecer.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor
COPEL/CECS
Assessoria Jurídica



ePROTOCOLO



Documento: **Parecerprot20.069.7855AditivoContrato0062022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 17/02/2023 12:59 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **20.069.785-5** por: **Paulo Sergio Sena** em: 17/02/2023 12:59.

